



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1º TERMO ADITIVO – CE 9187/2023

Primeiro termo aditivo de cessão de uso que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**.

CEDENTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CESSIONÁRIA: A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, estabelecida na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4.860, bairro Agrônômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88025-255, telefone (48) 3239-3580, e-mail assessor@oab-sc.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.519.190/0001-12, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Juliano Mandelli Moreira**.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 10-08-2023, a fim de alterar a área cedida à OAB e o endereço da nova sede da Vara Trabalhista de Araranguá, acrescentando à cláusula primeira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão de uso, pela Cedente, de espaço físico correspondente às seguintes áreas, conforme disposto na Resolução nº 356/2023 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT:

a) 17,50m² na Vara do Trabalho de Araranguá, localizada na rua Américo Cavalcante Rabêlo, nº 983, bairro Cidade Alta, CEP 88901-052, cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, para funcionamento de uma sala da OAB;

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CEDENTE:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

CESSIONÁRIA:

Juliano Mandelli Moreira
Presidente
Ordem dos Advogados do Brasil

Termo aditivo/23CE9187a_ alteração de área e endereço_VT Araranguá_ OAB

